



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT-SGEP N.º 125/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, e tendo em vista o contido no PROAD 7561/2018,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR o servidor **CARLOS ANTÔNIO MENEZES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação – Superior, lotado na Seção de Gestão da Segurança da Informação, da condição de substituto legal da função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Planejamento e Qualidade dos Processos de TI (Código 2587);

II. DESIGNAR o servidor **EDUARDO MENEZES PIRES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, lotado na Seção de Planejamento e Projetos de TI, para exercer, na condição de substituto legal, a função comissionada FC-5 de Chefe de Seção – Planejamento e Qualidade dos Processos de TI (Código 2587), em todos os afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais do titular, em consonância com o art. 38 da Lei n.º 8.112/90 c/c a RA TRT6 n.º 17/2016.

Esta Portaria tem efeitos a partir de 09.04.2018.

Publique-se.

Recife, 16 de abril de 2018.

KATIA DO REGO BARROS
Diretora da Secretaria da Gestão de Pessoas